

## REGULAMENTO DO PROGRAMA BISCOITÊ LOVERS

### 1- OBJETO

- 1.1 As presentes disposições visam regular o Programa de Fidelidade da Biscoitê – Biscoite Lovers. Programa por meio do qual podem ser atribuídos preços diferenciais, combos promocionais e experiências diversas aos clientes regularmente cadastrados
- 1.2 O Programa é instituído pela BISCOITÊ LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.689.008/ 0001-91, com sede na São Sebastião, nº 823, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 047.080-01.
- 1.3 O Programa destina-se a todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade que, sejam clientes da Biscoitê e concordem irrestritamente com todas as disposições contidas no presente regulamento. A pessoa física que se enquadrar nas disposições acima será denominada participante.

### 2- ADESÃO AO PROGRAMA/BENEFÍCIOS

A adesão ao Programa se dará por meio do termo de Consentimento para Uso de Dados, o qual será disponibilizado aos interesses da Biscoitê.

Para obter benefícios no Programa o Participante deverá efetuar compras nos estabelecimentos comerciais físicos ou virtuais da Biscoitê, informando no momento do pagamento que está cadastrado no Programa, e informando, se necessário, o número de seu CPF (cadastro de pessoas físicas).

### 3- FORMA DE PONTUAÇÃO

Na compra de quaisquer produtos da marca Biscoitê, com exceção daqueles que já estejam “em promoção” ou com preço especial, o Participante receberá como **retorno**, a quantia equivalente a 8% (oito por cento) calculada sobre o valor da sua compra.

1. Para fins de pontuação, a cada R\$ 1,00 (um real) **de retorno**, o Participante receberá 01 (um) ponto, sendo que para resgate, ele deverá possuir pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) pontos.
2. Os resgates serão válidos por até 60 dias contados da data da compra, sem possibilidade de extensão do prazo, informado previamente pela Biscoitê.
3. Os pontos somente serão computados com o cadastro completo no Programa Biscoitê Lovers.
4. A consulta ao saldo de pontos e outras informações pertinentes ao Programa poderá ser efetuada por meio de um ou mais dos seguintes canais de comunicação:

4.1 Internet;

4.2. Lojas Físicas, direto no caixa.

5. Os pontos e vantagens obtidos no Programa serão, salvo o disposto no item seguinte, pessoais, intransferíveis e inegociáveis, estando, portanto, incondicionalmente vinculadas ao titular do cadastro (cliente Biscoitê Lovers). A negociação dos pontos do Programa para obtenção de vantagem, financeira ou não, implicará no cancelamento deles e na exclusão dos envolvidos do Programa.

## **5- TROCA DE PONTOS EM VANTAGENS**

1. A troca dos pontos por vantagens está sujeita às seguintes condições:

1.1. À solicitação da utilização dos pontos pelo titular do cadastro;

1.2. Os pontos devem estar dentro do prazo de validade;

1.3. Cada voucher equivale a 20,00 sem valor acumulativo.

1.4. O Participante deve possuir o número mínimo de pontos necessário para a obtenção da vantagem pretendida, conforme informado na cláusula anterior;

1.5. Em caso de resgate nas lojas físicas, o participante também deve apresentar informações de segurança, tais como dia e mês do aniversário, ano do nascimento, últimos quatro dígitos do celular etc.

2. Na troca dos pontos, serão utilizados primeiro os pontos obtidos há mais tempo em detrimento dos mais recentes.

3. A Biscoitê poderá alterar a qualquer momento as regras de pontuação, o número de pontos necessários para a troca por determinada vantagem, assim como as vantagens poderão ser alteradas indistintamente. Estas eventuais modificações serão, uma vez estabelecidas, noticiadas por meio do site [www.biscoite.com.br/biscoitelovers](http://www.biscoite.com.br/biscoitelovers), ficando desde já estabelecido que o número de pontos necessário e as vantagens somente poderão ser alteradas mediante a disponibilização da informação de alteração com 30 (trinta) dias de antecedência.

4. A Biscoitê, a seu único e exclusivo critério, poderá criar categorias dentro do Programa para dar vantagens diferenciadas aos Participantes que tiverem maior número de pontos.

## **6- RECEBIMENTO DAS VANTAGENS**

1. Os pontos obtidos poderão ser trocados pelo Participante por produtos da marca Biscoitê ou por experiências que serão divulgadas nos canais oficiais da marca. Caso o Participante opte pela troca por produtos da marca, esta poderá ser efetuada tanto nas lojas físicas da Biscoitê e não pelo site.

2. Para utilização dos pontos, o Participante precisará informar o seu CPF e nome completo. Caso o Participante não possua saldo suficiente para o pagamento do produto ou da experiência com o seu saldo acumulado em pontos, poderá efetuar o pagamento da quantia restante (diferença) para tanto.

3. Ocorrendo a perda do direito ao recebimento dos benefícios oferecidos pelo Programa, o Participante não terá direito ao recebimento de qualquer indenização e/ou compensação.

#### **7- PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA BISCOITÊ LOVERS**

1. O Programa Biscoitê Lovers será aplicado por prazo indeterminado. Caso a Biscoitê não tenha interesse na continuidade do programa, deverá informar os Participantes, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### **8- NÃO VEICULAÇÃO DO PROGRAMA COM OUTRAS PROMOÇÕES**

1. O Programa não está vinculado a qualquer outra promoção presente ou futura a ser desenvolvida pela Biscoitê.

2. Assim sendo, a Biscoitê poderá desenvolver outros programas e/ou campanhas que se utilizem de mecanismo assemelhado ao contido no presente regulamento, sem que este fato implique na cumulação dos benefícios decorrentes de um e de outro.

#### **9- PROMOÇÕES ESPECIAIS**

1.. Sem prejuízo das demais disposições contidas no presente regulamento e integrantes do Programa, a Biscoitê poderá, a qualquer momento, desenvolver experiências aos Participantes, respeitando a classificação de pontos (do menor para o maior, no período de quatro meses).

#### **10- NOVAS PARCEIRIAS**

1. A Biscoitê poderá, a qualquer momento, agregar parceiros ao Programa, parceiros estes que também poderão conferir eventualmente vantagens ao Participante.

2. Nesta hipótese, a Biscoitê definirá as normas aplicáveis a estas possíveis vantagens a serem conferidas por estes parceiros, ficando certo e ajustado que na hipótese de o Participante obter uma vantagem oferecida por este parceiro, o Participante estará automaticamente aderindo às normas aplicáveis a estas situações.

#### **11- DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

1. Cada Participante é responsável pela integridade, atualização e correção dos dados cadastrais informados quando da adesão ao Programa Biscoitê Lovers.

2. Da mesma forma, cada Participante é responsável pela atualização de seus dados cadastrais quando houver alteração no decorrer do Programa. A Biscoitê não se responsabilizará em nenhuma hipótese pela perda dos pontos ou do direito de utilização dos pontos quando decorrente da falta de atualização dos dados cadastrais do Participante.

#### **12- UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

1. Ao aderir ao Programa e por meio do Termo de Consentimento e Uso de Dados Pessoais o Participante autoriza expressamente a Biscoitê a utilizar seus dados pessoais para a oferta de produtos, marketing direto e publicidade.

2. A utilização prevista no item anterior poderá ser realizada mesmo após o término do Programa. Caberá exclusivamente ao Participante manifestar expressamente e por escrito à Biscoitê seu desinteresse em continuar a receber as ofertas de produtos, marketing direto e publicidade.

3. As informações dos participantes não serão encaminhadas ou disponibilizadas a pessoas ou instituições não previstas neste regulamento, salvo autorização expressa do Participante.

### **13- CANCELAMENTO DA ADESÃO**

1. Será cancelada a adesão do Participante ao Programa nas seguintes hipóteses:

1.1. quando do término do Programa;

1.2. caso seja verificado que os pontos foram obtidos de forma fraudulenta;

1.3. quando da inobservância, total ou parcial, pelo Participante dos termos do presente regulamento; e

1.4. quando verificada a impossibilidade de participação no presente Programa.

2. Sendo cancelada a adesão do Participante ao Programa, automaticamente serão cancelados todos os pontos porventura registrados em nome do Participante.

3. Os pontos porventura já emitidos no momento do cancelamento continuarão vigentes, respeitado o prazo de validade deles.

### **14- ALTERAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO**

35. Os termos do presente regulamento poderão ser alterados pela Biscoitê a qualquer momento. Essas eventuais alterações serão disponibilizadas por meio da internet no endereço [www.biscoite.com.br/biscoitelovers](http://www.biscoite.com.br/biscoitelovers).

### **15- CANCELAMENTO DO PROGRAMA**

1. O Programa poderá ser cancelado a qualquer momento a critério exclusivo da Biscoitê. Neste caso, o cancelamento será informado nos canais públicos de comunicação, bem como divulgado por meio da internet no endereço [www.biscoite.com.br](http://www.biscoite.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência, de forma que os Participantes possam, se quiserem, adotar as medidas necessárias à troca dos pontos em eventuais vantagens disponíveis com aquele número de pontos existentes e válidos.

2. Finalizado o período de 30 (trinta) dias mencionado no item anterior, os pontos não serão mais válidos e não será possível trocá-los por vantagens. Nesta hipótese, dentre outras previstas no presente regulamento, a Biscoitê estará isenta de quaisquer responsabilidades em decorrência da falta de troca dos pontos pelo Participante.